



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 021/01

Santana de Mangueira- PB, Em 20.08.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 008 / 2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Doação de Um Terreno ao Governo do estado da Paraíba e da outras providencias|

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a DOAÇÃO de um Terreno para o Governo do Estado da Paraíba, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, destinado a Construção de Um GINASIO de Esporte neste município, através da Secretaria de Educação do estado, medindo 40x50m², localizado na margem direita da Avenida Jose Nunes em frente a Praça de Deus, limitando-se ao norte com a Avenida Jose Nunes, Sul com Manoel Alves de Magalhães e ao Leste e Oeste com Terreno da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira – PB, em 20 de Agosto de 2001.